



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 144 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 1302 Data entrada 25/10/23  
Horário 11:36 Data saída 1/1/24  
Destino Apoio  
Assinatura Responsável Isabela Cristina

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Travessa da Vitória** via situada na quadra 7 localizada entre as ruas Roberto Vieira ; José Diogo Vieira bem como os becos que iniciam na rua João Leandro Rodrigues bairro São Francisco conforme mapa anexado :

Com as seguintes medidas : **Beco 1:** com coordenadas iniciais **P1 20°32'15.8" S 43°42'07.2" W** com coordenadas finais **P2 20°32'15.3" S 43°42'09.7" W** localizada no bairro São Francisco .

**Art. 2º** - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: " **TRAVESSA DA VITÓRIA** ".

**Art. 3º** - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de Outubro de 2023

  
José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador





# Câmara Municipal de Ouro Branco

## JUSTIFICATIVA

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

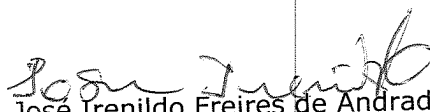
Conforme documentos anexados oriundos da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, por meio da Gerencia de Licenciamento e Alvará. De acordo com o dicionário Aurélio "Beco" é um logradouro estreito, curto e escuro, às vezes sem saída e destinado a circulação de pedestres; sendo assim, um dos seus sinônimos é TRAVESSA e esta denominação não fica depreciativa.

A denominação de **Travessa da Vitória** é baseada no princípio da universalidade, diariamente, nós enfrentamos desafios, diariamente nós vencemos batalhas. A vitória pode se obter com pequenas conquistas diárias. E cada vitória tem o tamanho do seu desafio.

A falta de nome oficial para uma via, rua, travessa pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 23 de Outubro de 2023

  
José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador

